



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 278, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na readequação da instalação elétrica da 4ª Feira Binacional do Livro, conforme Lei nº 5.826, art. 29, §2º, inc. III, de 23 de Setembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.327	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	3376	R\$ 378,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 378,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.327	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	260	R\$ 378,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 378,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 05 de Dezembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração